



RESPOSTA A QUESTIONAMENTOS

LICITAÇÃO Nº 073/2013

PROCESSO Nº 523/2013

PREGÃO ELETRÔNICO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de organização e operacionalização de 02 (dois) concursos públicos de provas e títulos para outorga de Delegações de Notas e de Registro do Estado de Minas Gerais, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência – Anexo I e demais anexos, partes integrantes e inseparáveis deste edital.

QUESTIONAMENTOS FORMULADOS POR: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

Pergunta 01 – Tendo em vista o disposto no subitem 8.3.4., letra i do edital em comento, podemos considerar concursos públicos de ingresso nas carreiras da Magistratura, Ministério Público, Defensoria Pública, procuradorias federais, estaduais ou municipais?

RESPOSTA TJMG – Para comprovação da QUALIFICAÇÃO TÉCNICA a empresa licitante deverá apresentar certidão(ões) ou atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatível em características e prazos como o objeto da licitação, bem como a satisfação quanto à qualidade dos serviços e cumprimento dos prazos contratuais.

i. Para fins de avaliação deste(s) atestado(s) ou certidão(ões), será entendido como serviço similar ao objeto desta licitação, compatível em características e quantidades, aquele(s)no(s) qual(is) conste(m) realização de concurso com, no mínimo, provas objetiva e escrita e que possua complexidade semelhante, tais como concursos públicos de ingresso nas carreiras da Magistratura, Ministério Público, Defensoria Pública, Procuradorias federais ou estaduais e para outorga de Delegações de Notas e Registros, para número igual ou superior a 1.000 (mil) candidatos;

O edital refere-se a Procuradorias federais ou estaduais, entendemos que não se estende às municipais.

Pergunta 02 – Ainda no mesmo subitem, letra iii, é correto o entendimento de que a prova escrita se refere à prova dissertativa?

RESPOSTA TJMG – Prova escrita:- iii. Para a apuração do somatório a que se refere o inciso II, somente serão considerados os atestados nos quais constem a realização de concursos com, no mínimo, provas objetiva e escrita e que possuam complexidade semelhante, tais como concursos públicos de ingresso nas carreiras da Magistratura, Ministério Público, Defensoria Pública, procuradorias federais ou estaduais e para outorga de Delegações de Notas e Registros.

O Edital que rege o certame trará a seguinte redação:

Capítulo XIII - DA PROVA ESCRITA E PRÁTICA

4 - A Prova Escrita e Prática, para cada critério de ingresso (provimento e remoção), terá duração máxima de 4 (quatro) horas e consistirá na elaboração de 1 (uma) dissertação, de 1 (uma) peça prática e de respostas a 4 (quatro) questões discursivas.